



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6782 /

“LIBERA PARTE DOS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso III, Art. 43 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, revogada pela Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2000, e

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob o nº 3036/01, solicitando a liberação de hipoteca de lotes;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado “Jardim Europa”, de propriedade de Montevile Ltda, localizado neste Município, obedeceu as plantas e especificações constantes dos processos administrativos de nºs 7838/96 e 13202/96 arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 108/01, datado de 26 de março de 2001, onde a Secretaria de Obras e Viação atesta a execução de 100% (cem por cento) das obras referentes a abertura e pavimentação de vias, meios fios, sarjetas e galeria de águas pluviais;

CONSIDERANDO que, pelo disposto no Inciso III, Art. 25 da lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, a liberação dos lotes hipotecados será efetuada em partes, vinculada ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infra-estrutura:

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 6782 - fls. 2

ART. 1º - Fica liberada parte dos lotes hipotecados para garantia de execução das obras de infra-estrutura do Loteamento Jardim Europa , aprovado pelo Decreto nº 5.959, de 24 de março de 1998 sendo eles:

- Quadra L : Lote 209
- Quadra Q: Lotes 272, 273, 276, 277 e 278;
- Quadra R: Lotes 281, 282, 283, 284 e 285;

Total da liberação: 11 lotes

PARÁGRAFO ÚNICO - O restante dos lotes permanecerão hipotecados como garantia par a devida conclusão das obras.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE ABRIL DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO
Secretário Int. de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2650, de 06 / 04 / 01.